

PORTARIA Nº 107 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Designa relator “*ad hoc*” para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

O Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Patrocínio (Resolução nº 55 de 11 de julho de 2017),

RESOLVE:

Art. 1º A pedido do Presidente-Suplente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Odirlei José de Magalhães (ofício 010/2022), designo o Vereador Paulo Roberto dos Santos para exercer a Relatoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e emitir parecer sobre o projeto de resolução nº 021/2022, que institui o Código de Ética dos Servidores da Câmara Municipal de Patrocínio/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 21 de novembro de 2022.

Florisvaldo José de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Patrocínio